

Oficio N. º \_131\_\_\_\_ /2022–DAD/ADMO

Belém/Mosqueiro, 31 de Agostol de 2022.

Exmo. Sra. Conselheira Mara Lúcia da Cruz.



MD Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará (TCM-PA).

Assunto: Esclarecimentos acerca de Contratação Temporária nos termos do artigo 8º da Resolução n.º 003/2016/TCM-Pa.

1. Com o presente e, considerando os termos da RESOLUÇÃO Nº 003/2016/TCM-PA, a qual disciplina a Contratação Temporária de pessoal no âmbito da Administração Municipal, informamos a essa egrégia corte que esta Agência Distrital de Mosqueiro não celebrou Contratação Temporária de Servidores durante o **Segundo Quadrimestre do exercício 2022**.
2. Isto Posto, colocamo-nos a disposição a Divisão de Administração desta Agência Distrital de Mosqueiro, para dirimir quaisquer dúvidas que porventura surgirem.

Respeitosamente

AV. 16 DE NOVEMBRO, 664 – VILA –MOSQUEIRO - BELÉM – PARÁ CEP: 66910-000 Fone 3073-9709

E-mail: [oficioadmos@gmail.com](mailto:oficioadmos@gmail.com) e [oficioadmo@gamil.com](mailto:oficioadmo@gamil.com)